



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.376/2019

(Publicada no D.O.E. de 07-08-2019, Pág. 23)

**Autoriza a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Estudo de Linguagens, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudo de Linguagens.
DCH/Campus I – Salvador/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, e na Resolução CONSU nº 325/2005, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 074.7134.2019.0021775-05, após parecer favorável da relatora designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Estudo de Linguagens, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudo de Linguagens, a ser ofertado no Departamento de Ciências Humanas/Campus I – Salvador/BA.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 825 (oitocentas e vinte cinco) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU